

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 119/2022 da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção - CEM, o Parecer nº 177/2022 da Procuradoria deste TCE/PA, a Manifestação nº 74/2022 da Secretaria de Controle Interno, fundamentado no Art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da Empresa WAY NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº: 34.919.721/0001-11, objetivando a locação de 01 (um) imóvel que possa abrigar todos os setores e o contingente de servidores lotados no Anexo V. Belém, 02 de maio de 2022. Maria de Lourdes Lima de Oliveira Presidente

Protocolo: 792025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 041/2022-CORREG, o Parecer nº 208/2022 - PROJU e a Manifestação nº 78/2022- SECIN, fundamentado no art. 25, II C/C art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa Dialético Serviços Educacionais, CNPJ nº: 42.180.061/0001-28, para realização de evento sobre ética - Celebração do Dia Nacional da Ética Belém, 29 de abril de 2022. Maria de Lourdes Lima de Oliveira Presidente

Protocolo: 792147**FÉRIAS****PORTARIA Nº 38.452, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, **R E S O L V E:** CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de ABRIL/2022, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS (Ex. 2021)	0100925	TCE-NS-01	04/04 a 18/04/2022
ANDRÉ LUIS MACEDO SANTOS (Ex. 2022)	0101165	TCE-GM-0	01/04 a 30/04/2022
ANDREA MARTINS CAVALCANTE (Ex. 2020)	0695368	TCE-CT-06	11/04 a 25/04/2022
CAMILLA SALVADOR DUARTE (Ex. 2022)	0101701	TCE-NM-02	04/04 a 03/05/2022
CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA (Ex. 2022)	0100068	TCE-CO-302	01/04 a 30/04/2022
CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA (Ex. 2022)	0179531	TCE-CO-303	04/04 a 03/05/2022
CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA (Ex. 2021)	0100348	TCE-CTI-404	25/04 a 30/04/2022
DENISE PINHEIRO MARTINS (Ex. 2021)	0101141	TCE-NS-01	06/04 a 20/04/2022
DIEGO ASSUNÇÃO BORGES (Ex. 2021)	0100928	TCE-NM-01	25/04 a 09/05/2022
ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO (Ex. 2021)	0100942	NC	25/04 a 01/05/2022
EDSON SANTANA TENORIO (Ex. 2021)	0101578	TCE-CT-06	18/04 a 02/05/2022
ELIANA BARROS DE CASTRO (Ex. 2021)	0695580	TCE-CA-401	05/04 a 04/05/2022
FABIO REIS SIZO NASCIMENTO (Ex. 2022)	0101134	TCE-CA-402	04/04 a 18/04/2022 25/04 a 09/05/2022
GALBA BATISTA DE LIMA MESQUITA (Ex. 2021)	0100211	TCE-ATNS-603	04/04 a 03/05/2022
ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA (Ex. 2022)	0100155	TCE-AA-302	01/04 a 30/04/2022
JACKSON CARDOSO RODRIGUES (Ex. 2021)	0101528	TCE-CT-06	18/04 a 02/05/2022
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA (Ex. 2022)	0101154	TCE-GM-0	01/04 a 30/04/2022
JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO (Ex. 2019)	0101052	TCE-CT-06	25/04 a 09/05/2022
LÍVIA ALMEIDA CARDOSO (Ex. 2022)	0101675	TCE-CA-401	25/04 a 09/05/2022
NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS (Ex. 2019)	0100483	TCE-CO-301	04/04 a 03/05/2022
RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DIAS (Ex. 2022)	0101183	TCE-NS-01	04/04 a 03/05/2022
REGINA MARIA DE ARAUJO PAIVA (Ex. 2021)	0100489	TCE-CTI-404	18/04 a 02/05/2022
RENATO RIBEIRO MARTINS CAL (Ex. 2021)	0101115	TCE-CT-06	25/04 a 09/05/2022
SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES (Ex. 2021)	0101514	TCE-CT-06	25/04 a 09/05/2022
TIVSON DE MELO SILVA (Ex. 2020)	0101065	TCE-CA-402	25/04 a 09/05/2022
TYCIANA GADELHA BARBOSA VIEIRA (Ex. 2021)	0101643	TCE-NM-03	22/04 a 06/05/2022
YURI DE LIMA MENDES SOUZA (Ex. 2022)	0101693	TCE-NS-01	25/04 a 09/05/2022

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas – Em exercício

Protocolo: 792008**OUTRAS MATÉRIAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

DATA ASSINATURA: 02/05/2022.
OBJETO: O objeto do presente termo de permissão é a comercialização de refeições e lanches aos membros, servidores, visitantes e jurisdicionados, no edifício sede deste TCE/PA.
CONTRATADA: E. P. DA CUNHA EIRELI - ME (CNPJ: nº 11.938.684/0001-93).
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 1404, C-117, Bairro do Marco, CEP: 66.095-230, Belém/PA
ORDENADORA: Maria Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.
Protocolo: 792325

CITAÇÃO DOE - Nº 33/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, (CNPJ: 05.052.048/0001-67), na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 510110/2008, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Paróquia, referente ao Convênio SUSIPE nº 010/2000, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>. Informe, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL. Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 792384**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº
02/2022- MPC/PA
PROCESSO Nº 2022/95335**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, registrada junto ao INMETRO, para prestação de Serviços de Inspeção Técnica, Manutenção de 1º, 2º e 3º Níveis e Recarga de Extintores, nos 13 (treze) equipamentos portáteis de combate a incêndio existentes no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará –MPC/PA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.
DATA E HORA DA SESSÃO: 04/05/2022 às 08:00 (horário local) na plataforma do site <http://web.banparanet.com.br/cotacao/default.aspx>.
COORDENADOR DE COMPRAS: Akyson Ferreira da Silva
OBSERVAÇÃO: Edital e anexos disponível nos sites: www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitações; www.banparanet.com.br/cotacao e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 792245**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 010/2022-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Objeto do Contrato: serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, referente à reforma de ampliação da sede do MPPA em Bragança/PA.
Justificativa do Aditamento: Acréscimo de quantidades de serviços ao Contrato, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, proposta orçamentária e Parecer nº 194/2022-ANALISTA JURÍDICO, constantes

do Protocolo nº 4660/2022, nos termos do art. 65, I, "a", "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1. do Contrato
Data de Assinatura: 02/05/2022
Valor Acrescido: R\$ 1.695,03 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-51. Fonte: 0101. Fonte: 0301.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 792337

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 059/2020-MP/PA.

Núm. da Apostila: 01

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JCL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Objeto do Contrato: Acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA.

Justificativa do Apostilamento: A alteração, no Preâmbulo do Contrato nº 059/2020-MP/PA, da razão social da EMPRESA JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP, que passará a ser denominada JCL SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Data de Assinatura: 27/04/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 792046

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2124/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/4 até 18/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2127/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a HUGO ALESSON PASSOS DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1849, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/4 até 19/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-33 - Despesas com Locomoção - R\$ 300,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2129/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1504, lotado no Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/4 até 17/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2130/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ELISEU OLIVEIRA MARIALVA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3184, lotado na Promotoria de Justiça de Viseu, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/4 até 24/6/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de maio de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 792307

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 006/2022-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE SERRA DOURADA.
OBJETO: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022.

VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 03/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 792010

PORTARIA Nº 1840/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) dispõe como tratamento de dados pessoais pela administração pública como "tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres", nos termos do art. 7º, inciso III, da Lei Federal nº 13.709/2018;

CONSIDERANDO que a Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, dispõe que compreende como medida de segurança institucional da informação nos meios de tecnologia de informação o "conjunto de medidas voltado a salvaguardar as informações sensíveis ou sigilosas geradas, armazenadas e processadas por intermédio da informática, bem como a própria integridade dos sistemas utilizados pela Instituição, englobando as áreas de informática e de comunicações"; e

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) "planejar e executar a salvaguarda de dados, informações e conhecimentos sensíveis de seu interesse, zelando pela segurança das áreas e dos meios utilizados para produzi-los, armazená-los e disseminá-los", conforme art. 2º, inciso II, da Resolução nº 012/2017-CPJ, de 06 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta PORTARIA regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Estado do Pará, o cadastro de usuários para acesso a sistemas e bases de dados externos acessíveis com base em convênios, cooperações e outros ajustes com órgãos parceiros.

•1º. Os convênios, cooperações e ajustes do Ministério Público do Estado do Pará com órgãos externos para acesso a sistemas e bases de dados devem privilegiar formas de extração e compartilhamento integral das informações para a inclusão na base de dados do Parquet e para projetos de cruzamento de big data.

•2º. Para os fins do parágrafo anterior, os convênios, cooperações e ajustes devem prever expressamente a disponibilização, gratuita ou onerosa, por meio de webservice, transmissão digital ou nuvem institucional ou coleta por disco rígido ou mídia criptografada, da respectiva base de dados.

•3º. Para fins do presente regulamento considera-se banco de dados o conjunto estruturado de dados, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

CAPÍTULO II - DO CADASTRO E MANUTENÇÃO DAS CREDENCIAIS DE USUÁRIOS

Art. 2º. A utilização de recursos de tecnologia da informação do Ministério Público do Estado do Pará, bem como sistemas e bases de dados externos acessíveis pelo Ministério Público do Estado do Pará por meio de convênios, cooperações e outros ajustes deve ser precedida de cadastramento do usuário e posterior liberação de acesso pelo respectivo fiscal.

•1º. Todos os integrantes da Instituição ou terceiros que, de algum modo, possam ter acesso a informações sensíveis ou sigilosas deverão subscrever Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo - TCMS presente no Anexo I previamente ao cadastro.

•2º. O usuário será informado sobre a efetivação de seu cadastro, recebendo as instruções básicas para a utilização dos recursos e, eventualmente, a senha inicial de acesso.

•3º. A partir do recebimento das senhas iniciais, o usuário passará a ser